



RIO GRANDE DO NORTE

*LEI Nº 10.269, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

*Reconhece de utilidade pública a Associação
União dos Mecânicos de Apodi – UMA.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO
UNIÃO DOS MECÂNICOS DE APODI - UMA**, com sede e foro jurídico no município
de Apodi, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 10 de novembro de
2017, 196º da Independência e 129º da República.

| |
|---|
| DOE Nº. 14.048 Data: 11.11.2017 Pág. 01 |
|---|

| |
|---|
| DOE Nº. 14.068 Data: 13.12.2017 Pág. 01 |
|---|

ROBINSON FARIA
Governador

*Republicada por incorreção